



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem, Belo

LEI Nº 632/89

DE 17 DE MAIO DE 1.989

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUAS NA ÁREA URBANA
DE JARDIM.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 09 de maio de 1.989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "F" do Conjunto Habitacional Paraíso passa a denominar-se "Rua Vereador Cyrillo Braga".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM EM, 17 DE
MAIO DE 1989.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO
Prefeito Municipal